

TERMO DE AVALIAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

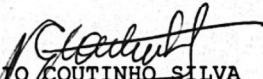
Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Taguatinga, nos autos da Ação de Execução de Sentença proc.: 0725767-06.2023.8.07.0007, a requerimento de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EL SHADAY contra MARCIO SOARES ANTUNES.

Procedi à Avaliação do seguinte bem:

Imóvel localizado no Setor Habitacional Samambaia, trecho 03 Quadra 02 Conjunto 09 lote 01 Kit 34(antigo apto 306). Imóvel com 05 cômodos, sendo: Sala, cozinha, banheiro e 02 quartos. Forros de gesso do teto caindo, não há laje, o teto é direto no telhado, com várias telhas quebradas, o que causa vazamentos em épocas de chuva; piso cerâmico não uniforme nos cômodos com alguns modelos diferentes; pia do banheiro com vazamento; problema da parte elétrica; porta da entrada deteriorada devido aos vários arrombamentos sofridos; bancada da pia deteriorada. São Necessários: nova pintura em toda a unidade; troca do piso; refazer toda a parte elétrica do imóvel; troca do forro do teto de toda a unidade; recuperação da parte hidráulica; troca da porta de entrada. Desta forma, segue a avaliação e custo aproximando de recuperação:

- Avaliação do imóvel R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- Custo estimado de recuperação (material + mão-de obra) R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais).

Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente Laudo que assino e dou fé.


GETÚLIO COUTINHO SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT.: 310.934

